



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Fevereiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2164 - Págs 01 a 07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de fevereiro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	VÍNCULO
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	SAUDE SEDE	CONCURSADO
2	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CONCURSADO
3	39004	ELVIA DE ARAUJO RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	UBS TUCUNDUBA-NILDA MATOS BRITO DE MIRANDA	UBS TABAPUAZINHODR FRANCISCO DJALMA SOARES	CONCURSADO
4	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	UBS CATUANA-INACIO MONTEIRO GONDIM	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CONCURSADO

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de fevereiro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 092 A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL A SERVIDORA ÉLVIA DE ARAÚJO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CIRURGIAO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o item “3” da portaria nº 041, de 03 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria nº 092 A, de 01 de fevereiro de 2012, que concede Gratificação de Localidade Especial no percentual de 10% (dez) por cento, a servidora ÉLVIA DE ARAÚJO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 39004. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de fevereiro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 225, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AO SERVIDOR JOSÉ GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR, CIRURGIAO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o item “4” da portaria nº 041, de 03 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria nº 225, de 02 de setembro de 2019, que concede Gratificação de Localidade Especial no percentual de 10% (dez) por cento, ao servidor JOSÉ GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 36933. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de fevereiro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. REMOVE o servidor JOSÉ MARIANO CUNHA GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, para a Procuradoria Geral do Município. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021001498, de 04 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio” o servidor JOSÉ MARIANO CUNHA GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 305, para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2024. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de fevereiro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. CESSA OS EFEITOS DO ÍTEM “2” DA PORTARIA Nº 083, DE 07 DE ABRIL DE 2017 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL A SERVIDORA SIMARA MOREIRA DE MACÊDO, ENFERMEIRO PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a portaria nº 034, de 03 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º - CESSAR os efeitos do item “2” da portaria nº 083, de 07 de abril de 2017, que concede Gratificação de Localidade Especial no percentual de 10% (dez por cento), a servidora SIMARA MOREIRA DE MACÊDO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF,



— PREFEITO

Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Sêphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

matrícula nº 33973. **Art. 2º** -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 212 A, DE 03 DE JUNHO DE 2013 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AO SERVIDOR LUIZ DA SILVA MOURA JÚNIOR, ENFERMEIRO PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a portaria nº 048, de 09 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º** - CESSAR os efeitos da portaria nº 212 A, de 03 de junho de 2013, que concede Gratificação de Localidade Especial no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **LUIZ DA SILVA MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, matrícula nº 51630. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. REMOVE a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso

das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021000842, de 22 de janeiro de 2021; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º** - **REMOVER** “ex officio” a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 32958, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, a partir de 21/01/2021 até 31/12/2024. **Art. 2º** -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. REMOVE a servidora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021000054, de 03 de fevereiro de 2021; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009,



“é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER** “ex officio” a servidora **ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 34982, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir de 05/01/2021 até 31/12/2024. **Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 20210000184 de 14/01/2021. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **FRANCISCO DE PAULA REGO CARVALHO**, matrícula nº. 43985, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 23/02/2021 a 23/02/2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 031, de 30 de janeiro de 2020, que concedeu a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO** à servidora efetiva **MARIA AMILDA RODRIGUES MAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 2021000042 de 12/01/2021. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 27 de janeiro de 2021**, da Portaria Nº 031, 30 de janeiro de 2020, que concedeu a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO** à servidora efetiva **MARIA AMILDA RODRIGUES MAIA**, matrícula 9201, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, lotada 100 horas mensais na Escola Corália Gonzaga Sales. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, AO SERVIDOR FRANCISCO LACERDA SALES NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II,

alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2021000661 de 20/01/2021; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de fevereiro de 2021**, ao servidor **FRANCISCO LACERDA SALES**, ocupante de cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula: 35193, no **percentual de 10%** (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a **GRADUAÇÃO** em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Excelência, na data de 19 de novembro de 2019, registrado sob o n.º 0049473, livro 090, fls. 3399. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2021001115 de 27/01/2021; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de fevereiro de 2021**, ao servidor **MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante de cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula: 35169, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Gestão Escolar pela Faculdade Única de Ipatinga, na data de 22 de janeiro de 2021, registrado sob o n.º 1188, livro 05, fls. 12. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os processos e as cartas de apresentação constantes no Anexo Único desta portaria; **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros desta portaria retroagirão as datas constantes no Anexo, indicando o início das atividades dos (as) servidores (as) em sala de aula, conforme a carta de apresentação anexa ao processo. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no



vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MAT	NOME	CARGO	CH	PROCESSO	A PARTIR DE
67984	CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	2021000039	04/01/2021
11949	JENNY MUNIZ XAVIER	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200		09/02/2021
34137	KELMA SOUSA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200		09/02/2021
34163	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	2021000267	04/01/2021
1115	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	2021000129	04/12/2020
34101	JOELMA MONTEIRO DUTRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200		09/02/2021
35784	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	2021001043	26/01/2021
38375	REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	2021000050	04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 34 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos processos em anexo e as datas das cartas de apresentação; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER,** aos (as) servidores(as) constantes no Anexo Único desta Portaria, com base no **Art. 63,** e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do servidor. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MAT	NOME	CARGO	CH	PROCESSO	A PARTIR DE
9205	MARIA HERMILIA COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	DE 100	2021000220	04/01/2021
37838	MARIA APARECIDA ACOBAHYBA RAPOSO	PROFESSOR EDUC. BASICA	DE 200	2021000266	04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. CESSAR O EFEITO das Gratificações da Regência de Sala dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o Art. 60 da Lei n.º 2.172 de 25 de outubro de 2010. **RESOLVE: Art. 1° CESSAR O EFEITO a partir de 05 de fevereiro de 2021,** das Gratificações de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** em 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 35 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORD	MAT	NOME	CARGO	CH
1	1115	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	PROF. EDUC. BASICA	200
2	38375	REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	PROF. EDUC. BASICA	200

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1° PROMOVER,** a progressão vertical, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n.º 3.108, de 24 de janeiro de 2020. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão as datas constantes no Anexo Único. **Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** em 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORD	N° processo	A partir de	MAT	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2018000153	20/01/2021	8840	CATARINA DLABORET AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	100	ESPECIALISTA	III	4	MESTRE	IV	4	MESTRA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO	1.335	05/08/2020
2	2018002021	18/05/2018 a 30/03/2019 - 01 a 30/01/2021	45259	JANAINA MORAIS FARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	=	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PADRE DOURADO	420	23/04/2018
3	2020003946	13/08/2020	34092	JOÃO PAULO CHAVES COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	=	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	500	27/05/2020
4	2021000255	15/01/2021	37452	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	=	2	ESPECIALISTA	III	2	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	ALFAMÉRICA FACULDADE	560	06/11/2020
5	2020003890	12/08/2020	12476	MAGNA MARIA MEDEIROS PATRICIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	=	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	1000	17/07/2020

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 05 de fevereiro de 2021.

Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

George Veras Bandeira
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA N° 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA as servidoras constantes no Anexo Único desta portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto n° 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, as servidoras efetivas constantes no Anexo Único desta portaria, a READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporário(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de fevereiro de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 37 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
1	36015	ADRIANA ALVES DA CUNHA CAFÉ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/03/2020 A 10/03/2022	2020001657
2	35070	DENISIA SOUSA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	02/12/2020 A 02/12/2022	2020006032
3	51515	ELIANE ARAUJO VASCONCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	17/12/2020 A 17/12/2022	2020006611

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de fevereiro de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA N° 42, de 24 de fevereiro de 2021. Nomeia a candidata aprovada em Concurso Público, relacionada abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2016 (CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 0009091-50.2018.8.06.0064). A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei n° 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar n° 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, e em CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 0009091-50.2018.8.06.0064, a CANDIDATA RELACIONADA ABAIXO, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

N°	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LIGIA COELHO MARTINS LEMOS	434º

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 33/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. INSTITUI A COMISSÃO DE CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, JULGAMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para condução, acompanhamento, julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento 01/2021 SDS, dos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia. **Art. 2º** - A Comissão que dispõe o art.1º será denominada de Comissão de Credenciamento ficando composta pelos seguintes membros:1)**ERIC DE MORAES E DANTAS** – PRESIDENTE – Procurador Adjunto do Município; 2)**ANNY SOARES OLIVEIRA** – MEMBRO – Assessora Jurídica do Departamento de Licitações; 3)**LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO** – MEMBRO – Diretor Jurídico da Procuradoria do Município; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. *Designa a atribuição de leiloeiro administrativo, ao servidor efetivo Antônio Carlos Nunes Perdigão, para os leilões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA* no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe de Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea e, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 53 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** DESIGNAR, ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO, a atribuição de Leiloeiro Administrativo, tendo em vista a supremacia do interesse público e a discricionariedade do gestor da presente unidade da Administração Pública Municipal, ato amparado pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea e, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 53 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para execução do leilões de pequenos vultos financeiros previstos na Lei Municipal Nº 2.876 de Dezembro 2017. **Art. 2º.** A execução desta portaria ocorrerá livre de qualquer tipo de ônus pecuniário para a Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 15 de fevereiro de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. *Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Animais Apreendidos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, para realização de leilão público. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA,* no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe de Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea e, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 53 da Lei Nº 8.666/1993 e art. 10 do Decreto 9.373/2018. **RESOLVE:** Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Animais Apreendidos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, para a realização de leilão público, os seguintes membros: a) NOME; SILVANDO EUGENIO DE SOUSA; b) NOME; AMAURI BATISTA MIRANDA; c) NOME; ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGÃO. **Art. 2º** Os membros da Comissão Especial não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante. **Art. 3º** Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 15 de fevereiro de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

CORRIGENDA

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 020/2021, 19 DE FEVEREIRO 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o artigo 3º do Decreto Municipal de nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: CORRIGENDA:** Onde se lê: Portaria nº 020/2021, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 19/02/21; **Leia-se:** Portaria 021/2021, de 19 de fevereiro de 2021. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.19.01-SEINFRA. Data e Local de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e de preços: 13 de abril de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Cópia do Edital:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 23 de fevereiro de 2021. Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.02.04.01 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.02.10.01.SMS Objeto: consiste AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 11.107,00 (onze mil, cento e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.122.0161.2.022.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: Recursos próprios. Signatários: SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, e de outro lado à empresa MERCADINHO E PADARIA ITAMBÉ EIRELI, CNPJ Nº 24.802.763/0001-14, representada pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS MATIAS BRAGA – CPF nº 209.767.713-49. Vigência: Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.01.11.01- IPMC - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.01.11.01 - IPMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais para um elevador de plataforma de marca Verthline Capacidade: 275kg ou um cadeirante com acompanhante, Velocidade: 6m/Minuto, Nº de Paradas 02, Percurso: 3,5 A 4,00m aproximadamente,

instalado no Instituto de Previdência do Município de Caucaia-CE. **Valor Global: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).** **Dotação Orçamentária:** 3301.09.122.0161.2.902.0000. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica. **Signatários:** Instituto de Previdência do Município de Caucaia, representado pela Sra. Mirela Zaranza de Sousa e de outro lado a empresa ELEVADORES CONFIANÇA LTDA ME, CNPJ Nº 22.702.025/0001-70, representada pela Sr. Elizafa Jailes Braga – CPF n.º 604.137.503-96. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 08 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.02.03.01- IPMC - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.02.03.01 - IPMC. Objeto: Contratação de consultoria atuarial para elaboração do estudo e da avaliação atuarial do regime próprio de Previdência dos Servidores da Prefeitura de Caucaia-CE. **Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).** **Dotação Orçamentária:** 3301.09.122.0161.2.902.0000. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica. **Signatários:** Instituto de Previdência do Município de Caucaia, representado pela Sra. Mirela Zaranza de Sousa e de outro lado a empresa ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 11.189.183/0001-51, representada pela Sr. Dimitri Mendonça Spinelli Chagas – CPF n.º 747.681.823-72. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.01.26.02 - IMAC - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.01.29.03 - IMAC. Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia-CE. **Valor Global: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).** **Dotação Orçamentária:** 3601.18.122.0161.2.104.0000. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica. **Signatários:** Instituto de Meio Ambiente de Caucaia, representado pela Sr. Ilonius Máximo Ferreira Saraiva de outro lado a empresa GRÁFICA EUROSET, CNPJ Nº 23.208.835/0001-37, representada pelo Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago – CPF n.º 214.685.912-15. **Vigência:** 31 de dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2021.
